

PORTARIA Nº 021/2021/GSAAS/SEDEC - DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 002/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa W. A Equipamentos e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wagner Faria do Amaral, matrícula nº 126827, na qualidade de fiscal titular, e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa W. A Equipamentos e Serviços Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 335281/2020/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em solução OUTSOURCING (impressão, cópia, digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluindo papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e blindagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor Wilhas de Souza Silva Mendes, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Torna-se sem efeitos, a partir desta data, a Portaria nº 003/2021/GSAAS/SEDEC, de 09/02/2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ORIGINAL ASSINADA